

PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

1 Projeto de Lei Ordinária do
Executivo nº 009/2022 com a
seguinte Súmula: “Inclui no
calendário de comemorações
oficiais do Município de Campo
Magro o Dia da Mulher Negra Latino
Americana e Caribenha”.

RELATÓRIO

Cuida o presente da análise do PLOE nº 009/2022, com a súmula acima.

O parecer do relator, pela admissibilidade do projeto em discussão, foi aprovado pela comissão.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se para a Presidência para providências.

MARCIO BOSA
Presidente

ROBERTO LEAL
Relator

CHIQUELHO DO POVO
Membro

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente à tramitação do projeto em discussão, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

O projeto tem por objetivo a homenagem à Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, data já comemorada em vários municípios brasileiros.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação apontou sua legalidade e constitucionalidade.

Quanto ao mérito, a proposta encontra-se adequada à realidade do Município de Campo Magro.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição.**

Campo Magro, 28 de março de 2021.

Roberto Leal

Relator